



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 054 SEPLAG/SEE/ESPECIAL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação do candidato na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PS 2 - ASSISTENTE EDUCACIONAL

1.1.1.1 ASSIS BRASIL – URBANA

9º; 133.993-1; SANDREY BARBOSA DOS SANTOS; 75,5.

1.1.1.2 BRASILÉIA – URBANA

37º; 131.022-4; RAISSA OLIVEIRA XAVIER; 77.

1.1.1.3 CAPIXABA - URBANA

10º; 134.496-0; RITHIELE BRAGA COSTA; 73.

1.1.1.4 CRUZEIRO DO SUL – RURAL

43º; 131.042-9; ANA BEATRIZ SOUZA DO NASCIMENTO; 79,5 / 44º; 131.090-9; RAFAEL DE SOUZA ARAUJO; 79,5.

1.1.1.5 EPITACIOLÂNDIA – URBANA

17º; 132.004-1; CACILDA PAZ DO NASCIMENTO; 80,5 / 18º; 100.836-6; EDSON JAIMES SANTOS LUBIANA; 80,5.

1.1.1.6 FEIJÓ - URBANA

49º; 102.459-0; EMANUELLY LOHANE DANTAS DA COSTA; 82 / 50º; 134.034-4; KALINE BASTOS DE SOUSA; 82.

1.1.1.7 JORDÃO – URBANA

8º; 135.496-5; FERNANDA CRUZ MARTINS; 78 / 9º; 131.452-1; DARLAN LOPES DUARTE; 78.

1.1.1.8 MÂNCIO LIMA - URBANA

20º; 134.292-4; DELVINA MIRANDA DE SOUZA; 80,5.

1.1.1.9 PLÁCIDO DE CASTRO - URBANA

13º; 135.367-5; FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA; 68.

1.1.1.10 RIO BRANCO - RURAL

93º; 133.875-7; ERINES SILVA MAIA; 68,5 / 94º; 139.766-4; ANA MARIA CABRAL FERREIRA SOUZA; 68,5.

1.1.1.11 RIO BRANCO – URBANA

833º; 140.120-3; BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA; 74,5 / 834º; 133.306-2; RAIQUILENE PINTO DA COSTA; 74,5.

1.1.1.12 SENA MADUREIRA – URBANA

36º; 138.206-3; GABRIELE SOUZA MOREIRA; 81,5 / 37º; 139.318-9; RAQUELE DE SOUZA FERREIRA; 81 / 38º; 101.888-4; MARIA DAS NEVES MACIEL TANANTA; 81 / 39º; 139.654-4; CARLIANE SOUZA DOS SANTOS; 81.

1.1.1.13 SENADOR GUIOMARD – URBANA

42º; 138.453-8; CHAIANE DE OLIVEIRA SILVA; 72 / 43º; 139.648-0; CÁTIA FEITOSA DE SOUZA; 71,5.

1.1.1.14 TARAUCÁ – URBANA

19º; 102.841-3; LOEMIA DA SILVA NASCIMENTO; 80 / 20º; 137.622-5; ELIVELTON DA CUNHA ARAÚJO; 79 / 21º; 139.688-9; MARIADA CRUZ DA SILVA LUZ; 79.

1.1.1.15 XAPURI – URBANA

27º; 139.669-2; OCILENE DIOGO DA SILVA; 55,5 / 28º; 139.408-8; DANUSA CASTELO SOARES; 53 / 29º; 139.886-5; JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA; 51 / 30º; 139.690-0; GABRIELA MOREIRA BEZERRA; 51.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.2 PROFESSOR MEDIADOR – P1

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

9º; 133.805-6; ANTONIO LEANDRO BARBOSA DA SILVA; 54.

1.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

49º; 132.825-5; ARTEMÍSIA DA SILVA AGUIAR; 60 / 50º; 131.867-5; MAIANE ALBANO DE SOUZA; 59,5 / 51º; 138.170-9; MARIZONE DA SILVA ALVES; 59,5 / 52º; 100.965-6; EMANUELA CARDOSO DE OLIVEIRA; 59 / 53º; 135.377-2; HERMISSANDRA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ; 59.

1.1.2.3 FEIJÓ – URBANA

10º; 132.853-0; MARIA ERISVANDA SILVA DAMÁZIO; 62 (RECLASSIFICADA) / 16º; 132.036-0; EDNA LIMA DE SOUZA; 58 (RECLASSIFICADA).

1.1.2.4 SENA MADUREIRA - URBANA

26º; 137.321-8; MARIA DO SOCORRO SABOIA DA SILVA FERREIRA; 51.

1.1.3 PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – P2

1.1.3.1 CAPIXABA – URBANA

3º; 100.167-1; OLIVANIA DA SILVA ROCHA; 67,5.

1.1.3.2 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

73º; 131.003-8; LEILIANA FEITOZA SARAIVA; 69,5.

1.1.3.3 FEIJÓ – URBANA

3º; 100.090-0; GELCIANE ARAÚJO COSTA; 72.

1.1.3.4 PORTO WALTER – URBANA

2º; 139.789-3; MARIA GORETE LIMA DA SILVA; 65 (RECLASSIFICADA).

1.1.3.5 RIO BRANCO - URBANA

139º; 139.548-3; ERIANA DE FRANÇA TORQUATO; 63,5 / 140º; 133.831-5; MARIA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA; 63,5 / 141º; 133.907-9; ANA PAULA DO VALE CAMPOS; 63,5 / 142º; 140.347-8; RENATA KAROLINE DE SOUZA LIRA; 63 / 143º; 137.971-2; GILVANIA PEREIRA DA SILVA; 63 / 144º; 133.465-4; JOSE MARIA BARBOSA ALVES; 63 / 145º; 133.115-9; ANTONIA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA; 63 / 146º; 134.195-2; FARLANI MESQUITA DA SILVA; 62,5.

1.1.3.6 RODRIGUES ALVES - URBANA

3º; 135.403-5; KEILA COSTA DA SILVA; 68.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 11 de outubro de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	Núcleo de Educação
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Feijó	Av. Marechal Deodoro n° 1140, Centro
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/n°, Centro
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira n° 202, Centro
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/n°, Centro
Porto Walter	Rua Beira Rio s/n°, Centro
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas n° 792, Centro
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves n° 690, Centro
Senador Guimard	Av. Castelo Branco n° 1520, Centro
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes n° 207, Centro
Xapuri	Rua Floriano Peixoto n° 90, Centro

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j) Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100 horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes